



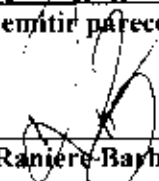
CMN - PROJETO DE LEI

Número: 463/2021Folhas: 16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

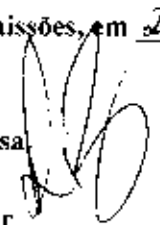
Designo o(a) vereador(a) Nivaldo Bacurau para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 06/10/2021.


Ver. Ranier Barboza
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 463/2021.Autor: Vereador(a) Roberto Paulino.☐ Chefe do ExecutivoRelator: Vereador(a) Nivaldo BacurauVOTO DO RELATOR: Favorável ao projetoSala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2022.


Vereador Ranier Barboza
Presidente

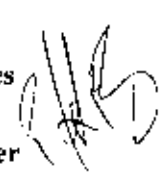
- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Robson Carvalho
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Nivaldo Bacurau
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Anderson Lopes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Roberto Paulino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção